



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preços para possíveis aquisições de medicamentos para atendimento à população através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Olímpio Noronha, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Departamento de Saúde

Olímpio Noronha, 04 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

INTRODUÇÃO

Constitui objeto de análise de Estudo Técnico Preliminar, Registro de preços para possíveis aquisições de medicamentos para atendimento à população através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Olímpio Noronha, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido. (inciso I do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso I do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023)

A presente licitação visa possíveis aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia do município onde serão distribuídos gratuitamente medicamentos a toda população, como também o fornecimento de medicamentos por Ordem judicial.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Requisitos da contratação (inciso III do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso II do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

- a) Deverá ser observado o regramento legal vigente. (Lei Federal 14.133/2021), e demais regulamentações municipais sobre a matéria;
- b) Deverá ser adotada a modalidade de licitação Pregão conforme Art. 28 inciso I da Lei 14.133/2021;
- c) Aplicam-se ainda as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, e demais regramentos legais;
- d) Aplicam-se ainda as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e demais regramentos legais;
- e) Deverá ser usado como critério de **menor preço por item**;
- f) A futura contrata deverá ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;
- g) Ficará impedida de participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Olímpio Noronha/MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- h) A futura contratada deverá prever todo o serviço logísticos necessário para prestação do serviço, conforme indicados no termo de referência.
- i) A futura contratada deverá apresentar:
- j) A futura contrata deverá apresentar todas as Documentações referentes a:
- Habilitação: Fiscal, Social e Trabalhista
 - Habilitação Jurídica
 - Qualificação Econômico-financeira

3- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso V do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A futura contratada deverá fornecer o objeto desse estudo para na seguinte quantidade:

Item	Descrição	Categoria	Und.	Qtd.
0001	ACETILCISTEINA SACHE ENVELOPE COM 5 G - 600 MG/5G - ACETILCISTEINA SACHE ENVELOPE COM 5 G - 600 MG/5G	GENÉRICO	Sache	3000
0002	ACIDO FOLICO 5MG - ACIDO FOLICO 5MG	SIMILAR	Comprimido	2000
0003	ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO 50 MG + L - LISINA 50MG +TIAMINA 2 MG + PIRIDOXINA 4 MG + PANTETONATO DECALCIO 4 MG (REFERÊNCIA: GABALLON) - ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO 50 MG + L - LISINA 50MG +TIAMINA 2 MG + PIRIDOXINA 4 MG + PANTETONATO DECALCIO 4 MG (REFERÊNCIA: GABALLON)	ÉTICO	Comprimido	1500
0004	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG - BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG	ÉTICO	Comprimido	5000
0005	BUSPIRONA 10 MG - REFERÊNCIA: ANSITEC - BUSPIRONA 10 MG - REFERÊNCIA: ANSITEC	ÉTICO	Comprimido	5000
0006	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMP - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMP	GENÉRICO	Ampola	100
0007	CEFALEXINA 500 MG - CEFALEXINA 500 MG	GENÉRICO	Comprimido	6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0008	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM+ DILUENTE - CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM+ DILUENTE	GENÉRICO	Ampola	500
0009	CLOBAZAM 10MG - CLOBAZAM 10MG	ÉTICO	Comprimido	3000
0010	CLOBETASOL 0,05% - SOLUÇÃO CAPILAR - CLOBETASOL 0,05% - SOLUÇÃO CAPILAR	GENÉRICO	Frasco	12
0011	CLOMIPRAMINA - 25 MG - CLOMIPRAMINA - 25 MG	GENÉRICO	Comprimido	5000
0012	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL - CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL	GÊNERICO	Frasco	100
0013	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	ÉTICO	Drágea	5000
0014	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	GENÉRICO	Comprimido	10000
0015	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	GENÉRICO	Comprimido	2500
0016	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG - CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG	ÉTICO	Comprimido	5000
0017	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG - CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	ÉTICO	Comprimido	1000
0018	COLAGENASE + CLORANFENICOL -0,6 U + 0,01 G / G - POMADA TUBO 50G - COLAGENASE + CLORANFENICOL -0,6 U + 0,01 G / G - POMADA TUBO 50G	ÉTICO	Tubo	200
0019	COLCHICINA 0,5 MG - COLCHICINA 0,5 MG	GENÉRICO	Comprimido	1500
0020	DAPAGLIFLOZINA 10MG + METFORMINA 1000 MG - DAPAGLIFLOZINA 10MG + METFORMINA 1000 MG	ÉTICO	Comprimido	3000
0021	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50 MG - DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50 MG	SIMILAR	Comprimido	35000
0022	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	GENÉRICO	Frasco	600
0023	DIU MIRENA - DIU MIRENA	ÉTICO	Unidade	3
0024	EBASTINA 10 MG - EBASTINA 10 MG	ÉTICO	Comprimido	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0025	ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA PRÉ- ENCHIDA CAIXA COM 2 SERINGAS-40 MG/0,4 ML - **APRESENTAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSO - ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA PRÉ- ENCHIDA CAIXA COM 2 SERINGAS-40 MG/0,4 ML - **APRESENTAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSO	ÉTICO	Seringa	400
0026	ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA PRÉ-ENCHIDA - CAIXA COM 2 SERINGAS-60 MG/0,6 ML - **APRESENTAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSO - ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA PRÉ-ENCHIDA - CAIXA COM 2 SERINGAS-60 MG/0,6 ML - **APRESENTAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSO	ÉTICO	Seringa	400
0027	FENITOINA SÓDICA 100MG - FENITOINA SÓDICA 100MG	GENÉRICO	Comprimido	6000
0028	GLICLAZIDA 30MG - GLICLAZIDA 30MG	GENÉRICA	Comprimido	80000
0029	GLICOSE 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 ML - GLICOSE 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 ML	GENÉRICO	Frasco	100
0030	GLICOSE SOLUÇÃO 25% INJETAVEL FRASCO 10 ML - GLICOSE SOLUÇÃO 25% INJETAVEL FRASCO 10 ML	GENÉRICO	Frasco	500
0031	HIDRALAZINA 25 MG - HIDRALAZINA 25 MG	ÉTICO	Drágea	10000
0032	INSULINAGLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -FRASCO AMPOLA 10 ML - INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 10 ML	ÉTICO	Ampola	15
0033	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG - LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG	GENÉRICO	Comprimido	8000
0034	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML COPO DOSADR - MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML COPO DOSADR	GENÉRICO	Frasco	50
0035	MELOXICAM 15 MG - MELOXICAM 15 MG	GENÉRICO	Comprimido	3000
0036	OMEPRAZOL 20 MG (EMBALAGEM COM 28 OU 30 CAPSULAS) - OMEPRAZOL 20 MG (EMBALAGEM COM 28 OU 30 CAPSULAS)	GENÉRICO	Cápsula	6000
0037	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL (100 ML) - OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL (100 ML)	GENÉRICO	Frasco	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0038	SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26 MG - SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26 MG	ÉTICO	Comprimido	3000
0039	VALPROATO SÓDIO 50 MG/ML XAROPE - VALPROATO SÓDIO 50 MG/ML XAROPE	ÉTICO	Frasco	150

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso III do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Utilizou-se os parâmetros previstos nos Incisos IV do Art. 5º estabelecido no Decreto Municipal nº 112 de 28 de dezembro de 2023, tendo obtido o seguinte valor R\$ 400.493,51 (quatrocentos mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) valor esse que compreende os itens abaixo listados.

Item	Descrição	Categoria	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ACETILCISTEINA SACHE ENVELOPE COM 5 G - 600 MG/5G - ACETILCISTEINA SACHE ENVELOPE COM 5 G - 600 MG/5G	GENÉRICO	Sache	3000	2,47	7.410,00
0002	ACIDO FOLICO 5MG - ACIDO FOLICO 5MG	SIMILAR	Comprimido	2000	1,00	2.000,00
0003	ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO 50 MG + L - LISINA 50MG + TIAMINA 2 MG + PIRIDOXINA 4 MG + PANTETONATO DE CALCIO 4 MG (REFERÊNCIA: GABALLON) - ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO 50 MG + L - LISINA 50MG + TIAMINA 2 MG + PIRIDOXINA 4 MG + PANTETONATO DE CALCIO 4 MG (REFERÊNCIA: GABALLON)	ETICO	Comprimido	1500	1,96	2.940,00
0004	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG - BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG	ÉTICO	Comprimido	5000	0,47	2.350,00
0005	BUSPIRONA 10 MG - REFERÊNCIA: ANSITEC - BUSPIRONA 10 MG - REFERÊNCIA: ANSITEC	ÉTICO	Comprimido	5000	3,29	16.450,00
0006	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMP - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMP	GENÉRICO	Ampola	100	4,18	418,00
0007	CEFALEXINA 500 MG - CEFALEXINA 500 MG	GENÉRICO	Comprimido	6000	2,59	15.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0008	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM+ DILUENTE - CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM+ DILUENTE	GENÉRICO	Ampola	500	18,96	9.480,00
0009	CLOBAZAM 10MG - CLOBAZAM 10MG	ÉTICO	Comprimido	3000	1,01	3.030,00
0010	CLOBETASOL 0,05% - SOLUÇÃO CAPILAR - CLOBETASOL 0,05% - SOLUÇÃO CAPILAR	GENÉRICO	Frasco	12	65,80	789,60
0011	CLOMIPRAMINA - 25 MG - CLOMIPRAMINA - 25 MG	GENÉRICO	Comprimido	5000	1,49	7.450,00
0012	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL - CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL	GÊNERICO	Frasco	100	1,35	135,00
0013	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	ÉTICO	Drágea	5000	0,64	3.200,00
0014	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	GENÉRICO	Comprimido	10000	0,65	6.500,00
0015	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	GENÉRICO	Comprimido	2500	1,30	3.250,00
0016	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG - CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG	ÉTICO	Comprimido	5000	0,70	3.500,00
0017	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG - CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	ÉTICO	Comprimido	1000	0,49	490,00
0018	COLAGENASE + CLORANFENICOL -0,6 U + 0,01 G / G - POMADA TUBO 50G - COLAGENASE + CLORANFENICOL -0,6 U + 0,01 G / G -POMADA TUBO 50G	ÉTICO	Tubo	200	119,76	23.952,00
0019	COLCHICINA 0,5 MG - COLCHICINA 0,5 MG	GENÉRICO	Comprimido	1500	0,60	900,00
0020	DAPAGLIFLOZINA 10MG + METFORMINA 1000 MG - DAPAGLIFLOZINA 10MG + METFORMINA 1000 MG	ÉTICO	Comprimido	3000	8,15	24.450,00
0021	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50 MG - DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50 MG	SIMILAR	Comprimido	35000	1,28	44.800,00
0022	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	GENÉRICO	Frasco	600	4,76	2.856,00
0023	DIU MIRENA - DIU MIRENA	ÉTICO	Unidade	3	1.449,50	4.348,50
0024	EBASTINA 10 MG - EBASTINA 10 MG	ÉTICO	Comprimido	2000	6,66	13.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0025	ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA PRÉ- ENCHIDA CAIXA COM 2 SERINGAS-40 MG/0,4 ML - **APRESENTAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSO - ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA PRÉ- ENCHIDA CAIXA COM 2 SERINGAS-40 MG/0,4 ML - **APRESENTAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSO	ÉTICO	Seringa	400	103,52	41.408,00
0026	ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA PRÉ-ENCHIDA - CAIXA COM2 SERINGAS-60 MG/0,6 ML - **APRESENTAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSO - ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA PRÉ-ENCHIDA - CAIXA COM2 SERINGAS-60 MG/0,6 ML - **APRESENTAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSO	ÉTICO	Seringa	400	157,65	63.060,00
0027	FENITOINA SÓDICA 100MG - FENITOINA SÓDICA 100MG	GENÉRICO	Comprimido	6000	0,33	1.980,00
0028	GLICLAZIDA 30MG - GLICLAZIDA 30MG	GENÉRICA	Comprimido	80000	0,48	38.400,00
0029	GLICOSE 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 ML - GLICOSE 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 ML	GENÉRICO	Frasco	100	15,32	1.532,00
0030	GLICOSE SOLUÇÃO 25% INJETAVEL FRASCO 10 ML - GLICOSE SOLUÇÃO 25% INJETAVEL FRASCO 10 ML	GENÉRICO	Frasco	500	2,64	1.320,00
0031	HIDRALAZINA 25 MG - HIDRALAZINA 25 MG	ÉTICO	Drágea	10000	0,48	4.800,00
0032	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -FRASCO AMPOLA 10 ML - INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 10 ML	ÉTICO	Ampola	15	55,98	839,70
0033	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG - LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG	GENÉRICO	Comprimido	8000	0,40	3.200,00
0034	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML COPO DOSADR - MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML COPO DOSADR	GENÉRICO	Frasco	50	3,48	174,00
0035	MELOXICAM 15 MG - MELOXICAM 15 MG	GENÉRICO	Comprimido	3000	0,58	1.740,00
0036	OMEPRAZOL 20 MG (EMBALAGEM COM 28 OU 30 CAPSULAS) - OMEPRAZOL 20 MG (EMBALAGEM COM 28 OU 30 CAPSULAS)	GENÉRICO	Cápsula	6000	0,12	720,00
0037	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL (100 ML) - OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL (100 ML)	GENÉRICO	Frasco	1500	52,36	78.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0038	SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26 MG - SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26 MG	ÉTICO	Comprimido	3000	6,71	20.130,00
0039	VALPROATO SÓDIO 50 MG/ML XAROPE - VALPROATO SÓDIO 50 MG/ML XAROPE	ÉTICO	Frasco	150	20,81	3.121,50
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 460.524,30

5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A pesquisa de preço foi realizada utilizando os parâmetros previstos nos Incisos I ao V do Art. 5º estabelecido no Decreto Municipal nº 112 de 28 de dezembro de 2023, sendo assim buscou-se efetuar consulta junto ao BANCO DE PREÇO do Ministério da Economia, BANCO DE PREÇOS do TCEMG e contato com fornecedores que margeiam essa municipalidade. Para o processo deverá ser utilizado o critério de menor preço por item. Para o cálculo do valor, utilizou-se da média obtida.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso IV do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A solução almejada visa a eventual aquisição de Kimonos, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme descrito no item 1, desse estudo.

7- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Vejamos o que o diz o inciso V, do parágrafo 40 da Lei Federal 14.133/21:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

[...]

V - Atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso; (grifo nosso)

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

Podemos observar que o legislador impõe condições para realização do parcelamento, sendo a mesma **viabilidade técnica e vantagem econômica**.

O objeto será licitado em item/lote, tendo em vista que com a licitação em se busca padronização e menor preço individual. Logo, o parcelamento trará uma maior competitividade, abrangendo um maior número de fornecedores, o que contribui para uma maior competitividade, trazendo consigo um maior ganho de economia.

8- RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso X do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Com a adoção da solução de contratação, e as aquisição a ser realizada, sendo o mesmo entregue por empresa(s) especializada, espera-se atender com eficiência a demanda advinda por parte do Departamento requisitante e demais departamentos.

- Fornecimento de material licitado, com padrões de qualidade elevados;
- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;
- Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução o do contrato/ata;
- Exigir da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização o e otimização o do uso dos recursos, bem como para a redução o dos impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

9- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso x do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso XI do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Não se vislumbra necessidade de tomada de providencias de adequação para a solução a ser contratada.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VIII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Não foram encontradas contratações correlatas e/ou interdependentes com a solução a ser contratada.

11- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso VII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Não se vislumbra impactos ambientais eminentes, decorrentes da solução a ser contratada.

12- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso IX do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual, que foi aprovado nos termos do Decreto nº 094, de 01 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

3.3.90.32.00.1.04.01.10.303.9014.2.0017 194/1500

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21, inciso XIII do art. 7º do Decreto Municipal 111, de 28 de dezembro de 2023).

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, tendo em vista a necessidade da Prefeitura de Olímpio Noronha/ MG, e o cumprimento de todos os requisitos previsto na legislação vigente aplicável a matéria.

Olímpio Noronha, 04 de setembro de 2024.

Reginaldo de Almeida Donizetti
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE